**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 42/2019

**Processo:** 6817/2019 **Data:** 31 de maio de 2019

**Matéria:** PL 2532/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Reestrutura a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para Reestruturar a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, depreende-se legítima a iniciativa do Executivo.

Conforme Justificativa, o presente Projeto visa atualizar a legislação vigente acerca da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa para adequações no Projeto de Lei.

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Sandro Drum